



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 16 de março de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para que sejam disponibilizados intérpretes de Libras em todas as escolas da rede pública municipal, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A inclusão educacional é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e pela legislação específica que trata da educação inclusiva. A presença de intérpretes de Libras nas escolas municipais é essencial para assegurar igualdade de condições de aprendizagem aos alunos com deficiência auditiva.

A ausência desses profissionais compromete o desenvolvimento pedagógico e a plena participação desses estudantes no ambiente escolar. Garantir intérpretes de Libras é promover inclusão, respeito, equidade e dignidade.

Assim, solicito que a SEMED adote as providências necessárias para suprir essa demanda, assegurando uma educação verdadeiramente inclusiva e acessível a todos.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de março de 2026.

ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR – PL